



PORTARIA N.º 008/2024

De 08 de janeiro de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o ofício nº 006/2024 do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º– **Exonerar por aposentadoria por idade** a servidora **LUCIA ANCHESKY** Matrícula 645, portadora do CPF sob o nº 822.904.401–59 lotada na Secretaria de Saúde, do cargo de Agente de Limpeza Escolar

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal